A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 074/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, que remeta à esta casa legislativa Projeto de Lei que, institui no município de Currais Novos/RN, a criação da "Casa de Apoio à Mulher", com intuito de acolher e apoiar mulheres que tenham sido vítimas de violência.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei ora indicado tem como objetivo autorizar o Executivo Municipal a criar a "Casa de Apoio à Mulher" no Município de Currais Novos/RN, considerando a necessidade de um local adequado destinado a acolher mulheres vítimas de violência, cuja integridade física esteja em risco, independentemente da natureza da ameaça.

A violência contra a mulher é um problema grave que precisa ser enfrentado. Diante do alarmante número de mulheres que sofrem algum tipo de violência de gênero diariamente, identificamos a urgência na implantação de uma casa de apoio para mulheres vítimas de violência e seus filhos menores. Tal casa deverá oferecer todo o suporte necessário para que essas mulheres possam se recuperar em um ambiente seguro e, posteriormente, serem reinseridas na sociedade de forma digna.

Entendemos que o Projeto representa um investimento cujo valor é significativamente menor em relação aos benefícios que proporcionará à população currais-novense.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000).

Currais Novos/RN, 17 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 17/03/2025 12:53:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora